

## DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA  
LISTA DE ESPERA SiSU – 2<sup>o</sup> SEMESTRE DE 2012  
(CONFORME EDITAL Nº 147 – DIPS/UFLA, de 11/06/2012)

| AGENDA                              |  |
|-------------------------------------|--|
| DATA                                | ATIVIDADE  |
| 18/06 a 22/06/12                    | Inscrições no SiSU - <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>   |
| 25/06/12                            | Divulgação dos Resultados: 1 <sup>a</sup> CHAMADA - SiSU   |
| 29/06 a 09/07/12                    | Matrícula da 1 <sup>a</sup> Chamada – UFLA   |
| 13/07/12                            | Divulgação dos Resultados: 2 <sup>a</sup> CHAMADA - SiSU   |
| 17/07 e 18/07/12                    | Matrícula da 2 <sup>a</sup> Chamada – UFLA   |
| 13/07 a 19/07/12                    | Período para manifestar interesse em participar da Lista de Espera - <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>   |
| 23/07/12                            | Divulgação da Lista de Espera pelo SiSU  |
| 25/07/2012                          | Convocação da 1 <sup>a</sup> Chamada da Lista de Espera - UFLA   |
| 25/07 e 26/07/12                    | Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA   |
| 30/07/12                            | Convocação da 2 <sup>a</sup> Chamada da Lista de Espera - UFLA   |
| 30 e 31/07/12                       | Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA   |
| 02/08/12                            | Convocação da 3 <sup>a</sup> Chamada da Lista de Espera - UFLA   |
| 02 e 03/08/12                       | Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA   |
| 14/08/12                            | <b>Matrícula dos candidatos convocados da Lista de Espera (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> chamadas) – PRESENCIAL</b> |
| A partir do dia 15/08/2012          | Demais chamadas da Lista de Espera, se existirem vagas   |
| Data a ser divulgada posteriormente | <b>Recepção de Calouros – Presença Obrigatória</b>   |

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

## 1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) (SiSU - Calouros 2012/2) nos dias **29/06 a 09/07/2012 para a 1<sup>a</sup> chamada e 17 a 18/07/2012 para a 2<sup>a</sup> chamada**. Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar por SEDEX, com data de postagem até o dia **09/07/2012 para a 1<sup>a</sup> chamada** e até o dia **18/07/2012 para a 2<sup>a</sup> chamada**, ou entregar em envelope fechado, nas mesmas datas, no Setor de Atendimento da DRCA – Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12h e de 14 as 18h, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- c) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- d) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- e) Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)) , para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- g) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

### 1.3 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – SISU**  
CEP 37200-000 - LAVRAS MG

1.4 - Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.5 - Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

## 2 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), a partir do 1º dia de aula.

## 3 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula que já tenha cursado disciplina em curso de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar à Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação (**endereço abaixo**), via Sedex, na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br) – Formulários – Aproveitamento de Créditos). Informar nome completo e curso matriculado na UFLA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação – Centro Administrativo da UFLA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
**APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS - SISU**  
CEP 37200-000 - LAVRAS MG

## 4 - RECEPÇÃO DE CALOUROS

A data será divulgada posteriormente nos sites [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br) e [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br).

Os estudantes deverão observar o disposto na Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49:

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às **atividades de recepção de calouros** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)).

## 5 – LISTA DE ESPERA - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

5.1 - Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, declarar o interesse em participar da lista de espera, no SiSU, no período de **13/07 a 19/07/2012**, conforme especificado no edital do Ministério da Educação. O candidato somente poderá manifestar interesse para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga;

5.2 – **Até a 3ª chamada da Lista de Espera as convocações** serão divulgadas somente via internet, no endereço [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br);

5.3 - Os candidatos convocados na 1ª, 2ª e 3ª chamada da **Lista de Espera**, deverão preencher a Ficha Cadastro no endereço [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), conforme **agenda** acima. A efetivação da matrícula será realizada no dia **14/08/2012, PESSOALMENTE**, no Salão de Convenções, Câmpus Universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, no horário de 8h as 11h30 e de 14h as 17h30;

5.4 - O acesso ao local de realização da matrícula será permitido somente aos **candidatos**, que deverão estar munidos de toda a documentação exigida para a matrícula;

5.5 – **A partir do dia 15/08/2012** até o limite de três semanas após o início das aulas, se ainda existirem vagas, essas poderão ser preenchidas obedecendo a classificação da lista de espera, por curso;

5.6 - **As convocações poderão ser feitas:**

a) **por telefone** - A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU;

b) **via internet** - No endereço [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br);

c) e, dependendo do número de vagas a serem preenchidas, os candidatos poderão ser convocados a participar de uma reunião, no câmpus universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

- será convocado para participar da referida reunião, um número excedente (superior) de candidatos necessários para o preenchimento das vagas não preenchidas, por curso;

- serão divulgados no endereço **www.drca.ufla.br**, o número de vagas não preenchidas e a relação de candidatos convocados para a reunião, por ordem de classificação da Lista de Espera, por curso;
- os candidatos convocados, interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à reunião, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no item 1.2 desta Instrução de Matrícula;
- durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos para a realização da matrícula, pela ordem de classificação na Lista de Espera, por curso, até que todas as vagas não preenchidas sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- os candidatos convocados que não comparecerem à reunião e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito à vaga;
- a convocação e a presença na reunião não asseguram ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não preenchidas, por curso, o direito da ocupação de vaga. Nesse caso, o candidato deverá manifestar interesse em permanecer na Lista de Espera;
- **não será permitida a entrada de candidatos após o início da reunião.**

6 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimentos na instituição e as normas estabelecidas para os candidatos matriculados, disponíveis no Termo de Participação da UFLA e nessas Instruções de matrícula.

**INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: [drca@drca.ufla.br](mailto:drca@drca.ufla.br)  
SITE: [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br)  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira**

---

**INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
TELEFAX: (35) 3829-1037/1038/1039/E-MAIL: [colegiados@prg.ufla.br](mailto:colegiados@prg.ufla.br)  
SITE: [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)

---

**INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC**  
**(MORADIA, CARÊNCIA)**  
TELEFONE: (35) 3829-1132/ E-MAIL: [praec@praec.ufla.br](mailto:praec@praec.ufla.br)  
SITE: [www.praec.ufla.br](http://www.praec.ufla.br)

Lavras, 12 de junho de 2012

**VÂNIA FERREIRA DE SOUZA**  
**DIRETORA DA DRCA**